



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **30/2023**

Reunião: Ordinária – Híbrida

Interessado: Crea-PB

Processo Prot. nº **1182627/2023**

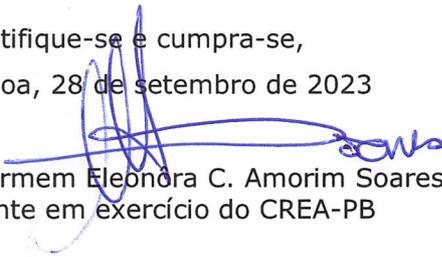
Assunto: Parâmetros Programa FORTALECE – análise de processos.

EMENTA: Aprova procedimentos em relação à equipe criada para análise de processos paralisados em diversas unidades do Crea, e cria nova força tarefa sobre o assunto, bem como solicita estudos quanto as horas extras efetuadas.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida de forma híbrida, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2023, na sede do Conselho, considerando o contido no Processo Prot. nº 1182627/2023, de interesse do Crea-PB que trata em seu assunto de Programa FORTALECE 2023/2024, quanto ao atendimento de parâmetros através da análise de processos; Considerando a Exposição de Motivos apresentada por ocasião da reunião de diretoria, datada de 28 de setembro de 2023 e por si explicativa, a qual foi analisada pelos membros da Diretoria, DECIDIU, **1.** Arquivar o processo prot. nº 1182627/2023; **2.** Constituir de imediato, por meio de ato decisório uma nova Força Tarefa para dar continuidade aos trabalhos e **3.** Que a Gerência Administrativa proceda o estudo para identificar as horas extras efetivamente feitas pelos componentes da equipe anterior, com base nos lançamentos feitos pelo SITAC, apresentando-os a Presidência para submeter à Diretoria do Crea. Presidiu a reunião a Eng^a Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, 1^a Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1^o Tesoureiro e a Conselheira Regional Eng^a Agric. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2^a Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 28 de setembro de 2023


Eng^a Civil Carmem Eleonora C. Amorim Soares
Presidente em exercício do CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Exposição de Motivos

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento do Regional, principalmente o contido nos Itens III e XXVIII do artigo 94, que prevêm, dentre as competências do Presidente “*administrar as atividades do Crea*” e “*autorizar o pagamento e movimentar contas bancárias, assinando com o responsável pela administração dos recursos financeiros, cheques, balanços e outros documentos pertinentes*”, respectivamente,

Considerando que:

Tramita no âmbito do Crea-PB, o Processo nº 1182627/2023, iniciado sua movimentação no âmbito do Crea, em 10 de agosto de 2023, que trata em seu assunto de “*Programa Fortalece 23/24 – solicitação de autorização para atendimento do parâmetros do Programa Fortalece quanto à análise de processos 2018/2023*”;

Consta do processo mencionado a “*Ata 001 da Equipe (Programa Fortalece Crea-PB, ocorrida no dia 17 de julho de 2023, na sala de reuniões do Conselho*”, que registra o significativo número de processos que necessitam de encaminhamento e, para tanto institui uma equipe de trabalho, com o pagamento de bonificação mensal, sem especificação de valores;

Na relação anexada no processo consta como responsáveis pelos trabalhos os seguintes servidores: Renata Maria Alves Cavalcante – GACO, Raimundo Nonato Lopes de Sousa - GFIS, Sonia Rodrigues Pessoa – GAB, Antônio César Pereira Moura – ATEC, Max Maciel Marinho – GFIS, Adriano Makel Cruz de Lima – GTIN, Marco Toledo – ATEC, Maria José de Almeida – GAB e Maria Inêz Damasceno Mafra Cajú – ATEC;

A “*Ata nº 0023 da Equipe (Programa Fortalece) Crea-PB, ocorrida no dia 7 de agosto de 2023, na sala de reuniões do Conselho*”, anexa ao processo, que conclui que os trabalhos serão realizados após o horário de trabalho na sede do Crea ou pelo sistema *home office* e por sugerir o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por servidor, sem especificar quantas parcelas que seriam pagas;

O Presidente do Crea-PB, à época, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, o qual se encontra licenciado, em 15 de agosto de 2023, exarou o seguinte despacho “*Prezada Gerente Administrativa, considerando o exposto no processo e tendo em vista o material juntado ao mesmo, autorizo o início dos trabalhos e ato contínuo em conjunto com a Gerência de Programas e Projetos e Superintendência, operacionalizar o referido Programa*”;

Abreu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Não se encontra anexado ao processo autorização de pagamento pela referida bonificação, pelo Presidente do Crea-PB, à época; e finalmente,

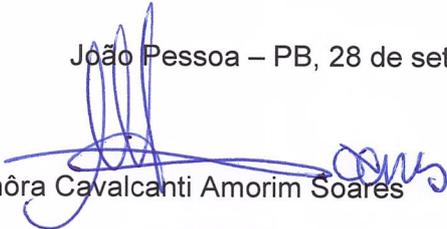
Esta Presidente não possui, no momento amparo legal para o referido pagamento, por ausência de autorização anterior do Senhor Presidente licenciado, o qual apenas autorizou a operacionalização do trabalho,

DETERMINO

1. Arquivar o processo respectivo, sem decisão de mérito, por erros materiais e de mérito.
2. Constituir de imediato, uma nova Força Tarefa, para dar continuidade aos trabalhos, por meio de Portaria própria.
3. Que a Gerência Administrativa proceda estudos para identificar as horas extras efetivamente efetuadas pelos componentes da equipe anterior, com base nos lançamentos realizados no Sitac, apresentando-os à Presidência para submeter à Diretoria do Crea.

Dê-se ciência aos servidores envolvidos na demanda e cumpra-se.

João Pessoa – PB, 28 de setembro de 2023.


Carmem Eleonora Cavalcanti Amorim Soares

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ciente e De Acordo dos Senhores Diretores do Crea:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____